



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.474, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.644, de 13 de março de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.219.904,57 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.103,38 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1575 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.661,60 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1690 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 294,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 217,54 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-096 – PMAQ–PROGR MELH ACESSO QUALID AT BÁS - CTA 220-2

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 464,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2110 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 19.424,23 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – 624012-1
CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.702,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-097– AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3
CONTA/ELEMENTO: 2010 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.413,59 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 202.905,28 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
CONTA/ELEMENTO: 2153– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.802,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-324 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT–RES.AUT.501/17–CTA 71.025-8
CONTA/ELEMENTO: 2154 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 120.371,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-325 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT–RES.AUT.523/17–CTA 71.026-6
CONTA/ELEMENTO: 2155 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 120.199,07 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.10012-326–SESA/APSUS EQUIP.UBS S.J.OPER–RES.AUT.967/17–CTA 71.027-4
CONTA/ELEMENTO: 2156 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 115.161,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.10012-327–**SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS–RES.604/15–CTA 311-0**

CONTA/ELEMENTO: 2157 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS EQUIP. UBS STO. EXP E DEMAIS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.157,69 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1800 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 11.454,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-328 – **PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1**

CONTA/ELEMENTO: 2158 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 77.646,14 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-329 – **CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – CONTA 71.031-2**

CONTA/ELEMENTO: 2159 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-330–**VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA)–CTA 624.012-1**

CONTA/ELEMENTO: 2161– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2162 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 44.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2163 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$21.419,55 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-322 – **PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE PQA/VS–CTA 71.004-5**

CONTA/ELEMENTO: 2188– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2152 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.767,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-331– **PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.403/17–CTA 283-0**

CONTA/ELEMENTO: 2164 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2165 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2166 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 42.439,60 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-332– **PROGR.VIGIASUS CUSTEIO–RESOL.403/17–CTA 296-2**

CONTA/ELEMENTO: 2167 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2168 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2169 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.823,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-333– **PROGR.VIGIASUS CAPITAL–RESOL.403/17–CTA 24.649-2**

CONTA/ELEMENTO: 2171 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24.610,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-334– **PROGR.VIGIASUS CAPITAL–RESOL.403/17–CTA 327-6**

CONTA/ELEMENTO: 2172 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.442,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-335 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0**

CONTA/ELEMENTO: 2173 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2174 – 3390.48.00.00 – OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2175– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 166.623,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-336 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7**

CONTA/ELEMENTO: 2178 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 261.688,09 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 10.301.10012-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2

CONTA/ELEMENTO: 2179 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 86.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2181 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 87.368,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-338 – EQUIP. UBS - PROC 25000.203400/2015-91 - CTA 624.055-5

CONTA/ELEMENTO: 2182 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 48.209,54 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.10012-339–PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

CONTA/ELEMENTO: 2183 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.924,34 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-340 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 517/16 – CTA 71.009-6

CONTA/ELEMENTO: 2184 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.138,48 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-341 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 82/16 E 620/15–CTA 330-6

CONTA/ELEMENTO: 2185 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.521,64 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-342 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 574/13 E 600/14–CTA 25.758-3

CONTA/ELEMENTO: 2186 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.855,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-343 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 82/16 E 620/15–CTA 332-2

CONTA/ELEMENTO: 2187 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.092,31 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0361 – 4490.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.219.904,57



Município de Capanema - PR

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14

VALOR: R\$ 6.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 276.661,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$ 202.905,28
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$ 14.802,20
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333	R\$ 82.157,69
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 464,94
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 251.623,18
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 261.688,09
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 173.368,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 4.103,38
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 19.424,23
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 294,10
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 217,54
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$ 11.454,38
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$ 77.646,14
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$ 120.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 92.439,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 14.823,44
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 24.610,66
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 1.413,59
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 20.767,94
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 95.419,55
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 3.702,97
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$ 6.521,64
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$ 1.855,75
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$ 5.138,48
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 1.442,11
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 26.092,31
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 120.371,13
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 120.199,07
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 115.161,70
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 48.209,54
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 18.924,34
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$ 2.213.904,57



Município de Capanema - PR

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.10012-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
10.301.10012-324 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT-RES.AUT.501/17-CTA 71.025-8
10.301.10012-325 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT-RES.AUT.523/17-CTA 71.026-6
10.301.10012-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S.J.OPER-RES.AUT.967/17-CTA 71.027-4
10.301.10012-327 – SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS-RES.604/15-CTA 311-0
10.302.10012-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE-CTA 257-1
10.302.10012-329 – CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – CONTA 71.031-2
10.304.10012-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA)-CTA 624.012-1
10.304.10012-322 – PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE PQA/VS-CTA 71.004-5
10.304.10012-331 – Progr. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.403/17-CTA 283-0
10.304.10012-332 – Progr.VIGIASUS CUSTEIO-RESOL.403/17-CTA 296-2
10.304.10012-333 – Progr.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 24.649-2
10.304.10012-334 – Progr.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 327-6
10.301.10012-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0
10.301.10012-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7
10.301.10012-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2
10.301.10012-338 – EQUIP. UBS - PROC 25000.203400/2015-91 - CTA 624.055-5
10.301.10012-339 – Progr.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3
10.301.10012-340 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 517/16 – CTA 71.009-6
10.301.10012-341 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 82/16 E 620/15-CTA 330-6
10.301.10012-342 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 574/13 E 600/14-CTA 25.758-3
10.301.10012-343 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 82/16 E 620/15-CTA 332-2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal